



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

ATA DA MILÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA (1.026ª) SESSÃO PLENÁRIA DO CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE ALAGOAS (CREMAL), REALIZADA NO DIA 10/08/2017, EM SUA SEDE À RUA SARGENTO ALDO ALMEIDA, Nº 90, BAIRRO DO PINHEIRO, MACEIÓ-AL, ÀS 21h.

Ao décimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às vinte e uma horas, no auditório deste Conselho, em sua sede à rua Sargento Aldo Almeida, nº 90, bairro do Pinheiro, em Maceió, Alagoas, fizeram-se presentes os conselheiros assinados lista de assinaturas, participantes da 1.026ª sessão plenária do corpo de conselheiros efetivos e suplentes deste Conselho Regional de Medicina de Alagoas (CREMAL). Após, o tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões, 1º Secretário, atuando como Presidente desta Sessão Plenária, justificando devidamente as ausências dos conselheiros Presidente e Vice-presidente do CREMAL. Em seguida, apresentou a pauta da presente plenária. Para o primeiro ponto de pauta (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01 a 30 de JUNHO de 2017). Foram distribuídas cópias dos balancetes para todos os conselheiros, bem como efetuada projeção, em telão, dos mesmos documentos contábeis. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões e que analisou pormenorizadamente os itens de RECEITAS. Consta apresentado o total de RECEITAS ORÇADAS: R\$ 6.161.000,00; total de Receitas ARRECADADAS no PERÍODO: R\$ 283.534,02; total de receitas do EXERCÍCIO: R\$ 3.435.902,19 e total da DIFERENÇA entre receitas orçadas e do exercício: R\$ 2.725.097,81. Após isso, foram analisados pormenorizadamente os itens de DESPESAS. Consta apresentado o total de DESPESAS ORÇADAS: R\$ 6.161.000,00; total de Despesas EXECUTADAS no



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

PERÍODO: R\$ 284.758,91; total de despesas do EXERCÍCIO: R\$ 2.364.614,70 e total da _____

DIFERENÇA entre despesas orçadas e do exercício: R\$ 3.796.385,30. Após esses instantes, tomou a palavra a conselheira Neilza Vilela, que apresentou o parecer da comissão de tomada de contas do CREMAL, destacando que não foram encontradas pendências e concluindo pela sugestão de aprovação desta prestação de contas. Posto em discussão, não foi encaminhado nada em contrário e, por unanimidade, a atual prestação de contas foi aprovada. Para o segundo ponto de pauta (PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO DE 01 a 31 de JULHO de 2017). Foram distribuídas cópias dos balancetes para todos os conselheiros, bem como efetuada projeção, em telão, dos mesmos documentos contábeis. Em seguida, tomou a palavra o conselheiro Benício Bulhões e que analisou pormenorizadamente os itens de RECEITAS. Consta apresentado o total de RECEITAS ORÇADAS: R\$ 6.161.000,00; total de Receitas ARRECADADAS no PERÍODO: R\$ 223.550,95; total de receitas do EXERCÍCIO: R\$ 3.659.453,14 e total da DIFERENÇA entre receitas orçadas e do exercício: R\$ 2.501.546,86. Após isso, foram analisados pormenorizadamente os itens de DESPESAS. Consta apresentado o total de DESPESAS ORÇADAS: R\$ 6.161.000,00; total de Despesas EXECUTADAS no PERÍODO: R\$ 289.210,85; total de despesas do EXERCÍCIO: R\$ 2.653.825,55 e total da DIFERENÇA entre despesas orçadas e do exercício: R\$ 3.507.174,45. Após esses instantes, tomou a palavra a conselheira Neilza Vilela, que apresentou o parecer da comissão de tomada de contas do CREMAL, destacando que não foram encontradas pendências e concluindo pela sugestão de aprovação desta prestação de contas. Posto em discussão, não foi encaminhado nada em contrário e, por unanimidade, a atual prestação de contas foi aprovada. Após, tomou a palavra o



CREMAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

CNPJ nº 10.884.377/0001-04

conselheiro corregedor, Alfredo Aurélio, que apresentou a solicitação de reabilitação de Dra. Eliane _____

Moreira Medeiros, CRM-AL 2169, em virtude do transcurso do prazo decadencial após o cumprimento da apenação do Processo Ético-Profissional nº 10/2004, cujo julgamento ocorrera em 16/04/2008, com apenação na alínea "b", do artigo 22, da Lei 3.268/1957. Em seguida, o conselheiro corregedor apresentou a leitura integral do seu parecer, com conclusão favorável à Reabilitação da referida médica. Posto em discussão em plenária, nada encaminhado em contrário e, por unanimidade de votos, ficou decretada a Reabilitação da Dra. Eliane Moreira Medeiros, CRM-AL 2169, referente à apenação advinda do Processo Ético-Profissional nº 10/2004. Após o término dessas discussões, o conselheiro Presidente desta Sessão Plenária, o conselheiro Benicio Luiz Bulhões Barros Paula Nunes, 1º secretário, declarou encerrada esta Sessão Plenária e, para constar, eu, Irapuan Medeiros Barros Junior, 2º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, após julgá-la de conforme.

Consº Benicio Luiz Bulhões Barros Paula Nunes
1º Secretário do CREMAL

Consº Irapuan Medeiros Barros Junior
2º Secretário do CREMAL

CNPJ nº 10.884.377/0001-04
Rua Sargento Aldo Almeida, 90, Pinheiro
CEP: 57055-510 – Maceió/AL
Fone: (82) 3036-3800 e Fax: (82) 3338-3030
www.cremal.org.br
E-mail: faleconosco@crmal.org.br